



Campanha Comercial B2B  
"Quali Te Leva: Grécia" - Regulamento





A campanha comercial B2B “Quali Te Leva: Grécia” é uma ação de incentivo promovida pela QUALI, destinada a parceiros habilitados e com produção ativa, com o objetivo de reconhecer a performance de produção durante o período de apuração e premiar os vencedores com uma experiência internacional na Grécia.

A viagem compreende um cruzeiro pelos destinos de **Grécia, Turquia e Itália**, alinhado ao cronograma e programação oficial da Quali. Como medida de segurança e contingência, a chegada à Grécia ocorrerá com **24 horas de antecedência** ao embarque, visando evitar eventuais imprevistos logísticos e garantir a integridade da agenda programada.

Período de apuração da produção  
**01/02/2026 a 31/08/2026**

Divulgação oficial das empresas vencedoras  
**01/09/2026**

Período programado da viagem  
**20/09/2026 a 27/09/2026**

A programação oficial de passeios e agenda será divulgada pela QUALI a partir de junho de 2026. A QUALI poderá ajustar roteiros, ordem das cidades, horários e logística por motivos operacionais, sem descaracterizar a premiação.



## **Elegibilidade e quem pode participar**

Participam da campanha parceiros B2B com relação comercial ativa com a QUALI, habilitados nos produtos participantes e em conformidade com requisitos operacionais, cadastrais e de compliance durante todo o período da campanha.

A apuração e a elegibilidade serão consideradas por empresa, limitada a 1 CNPJ por empresa participante.



## **Categorias, produtos e premiação**

A campanha terá rankings independentes por categoria e por produto.

### **Parceiro Principal (Master)**

Produto “Portabilidade”

8 primeiros colocados, cada um com 1 acompanhante.

Produto “Novo”

7 primeiros colocados, cada um com 1 acompanhante.



## **Categorias, produtos e premiação**

As “Subs” são parceiros conectados a parceiros da QUALI, operando de forma vinculada dentro da estrutura comercial definida pela QUALI.

A vinculação, enquadramento e classificação como “Subs” será aquela registrada e reconhecida pela QUALI em sua base oficial de parceiros.

### **Parceiro Sub**

#### **Produto “Portabilidade” (Sub)**

3 primeiros colocados, cada um com 1 acompanhante.

#### **Produto “Novo” (Sub)**

3 primeiros colocados, cada um com 1 acompanhante.

A QUALI poderá incluir ou retirar novos produtos no decorrer da campanha, sem alterar a quantidade de vagas, a premiação e os rankings já estabelecidos para Portabilidade e Novo.

## **Quem viaja e regra de não transferência**

A campanha é destinada aos CEOs, Presidentes e Diretores das empresas vencedoras, conforme indicação no momento de inscrição pós-divulgação.

A premiação do titular é pessoal e intransferível.

O vencedor não poderá destinar sua passagem a terceiros.

O acompanhante é permitido apenas quando previsto na premiação da categoria e deverá ser indicado dentro do prazo de inscrição.

Após a emissão de passagens e confirmação de reservas, alterações de titular e acompanhante ficam sujeitas a restrições e custos, podendo ser negadas pela QUALI.

## Regra obrigatória de recorrência mensal

Para ser elegível à premiação em qualquer ranking, o parceiro deverá manter **recorrência mensal mínima** no produto em que estiver concorrendo, medida por **produção integrada** no sistema da QUALI.

O parceiro precisa integrar, em **cada mês** do período de apuração, **ao menos 10% da média mensal de produção total do período da campanha**, considerando o produto em que está competindo.

### Como calcular

Período de apuração: **7 meses** (fevereiro a agosto de 2026).

**Média mensal do período** = (Produção total integrada no período) ÷ 7

**Mínimo mensal de recorrência** = 10% × (Média mensal do período)

Se, em qualquer mês do período de apuração, a produção integrada do parceiro naquele produto ficar **abaixo do mínimo mensal de recorrência**, o parceiro se torna **inelegível para premiação naquele ranking específico**, ainda que tenha alto volume total no período.

## Regra obrigatória de recorrência mensal

Exemplo:

Exemplo

- Período de apuração da campanha: 7 meses
- Valor total integrado no produto: R\$ 28.000.000
- Média mensal:  $R\$ 28.000.000 \div 7 = R\$ 4.000.000$
- 10% da média mensal: R\$ 400.000

Neste exemplo, o parceiro precisa integrar **no mínimo R\$ 400.000 em cada mês** no produto em que está competindo para permanecer elegível.

Observação importante

A recorrência é medida exclusivamente **por produção integrada** no sistema da QUALI, dentro de cada mês calendário, não por contratos digitados, enviados ou em processamento.

## Definição de produção e critério de apuração

Para fins desta campanha, considera-se “produção” a quantidade de contratos integrados no sistema da QUALI dentro do período de apuração **(01/02/2026 a 31/08/2026)**, por produto e por CNPJ participante.

Contrato integrado é aquele que conste no sistema da QUALI com status de integração concluída, dentro do período, e que não seja posteriormente cancelado, estornado ou invalidado por inconsistência, fraude, duplicidade, descumprimento de política ou qualquer critério de compliance e auditoria.

A data e hora consideradas para apuração serão as registradas no sistema da QUALI no momento da integração do contrato. Não serão aceitos ajustes manuais com base em prints, planilhas paralelas, alegações de atraso operacional de terceiros ou qualquer fonte fora do registro oficial do sistema da QUALI.

## Ranking e critérios de desempate

O ranking será apurado por produto e por categoria, do maior para o menor número de produção integrada no período, desde que cumprida a regra de recorrência mensal.

Critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior número de produção integrada no mês de agosto de 2026 no produto do ranking.
2. Maior número de produção integrada nos últimos 2 meses da campanha (julho e agosto de 2026) no produto do ranking.
3. Persistindo empate, a QUALI realizará auditoria de integridade e conformidade e decidirá de forma final e soberana, com base em critérios operacionais e de compliance.

## **Divulgação parcial do ranking aos parceiros**

A QUALI realizará a divulgação parcial do ranking aos parceiros semanalmente, ao longo do período da campanha.

Para preservar a estratégia comercial e a confidencialidade dos resultados, a divulgação parcial apresentará exclusivamente a colocação no ranking, por categoria e por produto, sem exibição de volume de produção, quantidade de contratos ou quaisquer números absolutos.

A QUALI poderá ajustar o formato, o canal e o dia da divulgação semanal, conforme necessidade operacional e de comunicação, mantendo a periodicidade semanal como diretriz.

## Divulgação dos vencedores e prazo de inscrição

A divulgação oficial das empresas vencedoras ocorrerá em **01/09/2026**, pelos canais oficiais da QUALI.

Após a divulgação, cada empresa vencedora terá 5 dias corridos para inscrever o participante titular e o acompanhante, enviando todas as informações e documentos solicitados pela QUALI dentro do padrão e do prazo.

O não envio dentro do prazo, o envio incompleto, divergente ou inválido poderá resultar em perda da vaga, sem obrigação de substituição ou prorrogação pela QUALI.

## Itens custeados pela Quali

A QUALI custeará, para titular e acompanhante, conforme o direito de premiação:

- Traslados aeroporto-hotel e hotel-aeroporto, nos horários definidos pela programação oficial.
- Hospedagem durante o período oficial da viagem.
- Alimentação no hotel, contemplando café da manhã e jantares, conforme regras do hotel e programação oficial.
- Traslados de ida e volta e ingressos para os passeios previstos na programação oficial da viagem.

Qualquer atividade fora da programação oficial, bem como consumos e despesas pessoais, serão de responsabilidade do parceiro e de seus participantes.

Importante: **A Origem da viagem será Aeroporto de Guarulhos em São Paulo**

## **Itens não custeados e despesas do participante**

### **Origem da viagem: Aeroporto de Guarulhos**

**O Vôo com destino à Grécia será à partir do aeroporto de Guarulhos, podendo ter conexões (a depender da disponibilidade de vôos).**

Não serão custeados pela QUALI, entre outros:

- Atividades, passeios e experiências não previstas na programação oficial.
- Consumos não incluídos no pacote do hotel, bebidas e extras.
- Despesas pessoais, lavanderia, telefonia, minibar e similares.
- Multas, taxas e custos decorrentes de solicitações de alteração pelo participante após prazos de emissão.
- Traslados para o aeroporto de Guarulhos

## **Documentação e responsabilidades dos participantes**

É responsabilidade do titular e do acompanhante manter documentação válida para viagem internacional, incluindo passaporte e demais exigências aplicáveis para entrada na Grécia, conforme regras vigentes à época da viagem.

A QUALI poderá solicitar documentos complementares e poderá recusar participantes que não atendam requisitos legais, de segurança ou de compliance.

## Condutas vedadas e desclassificação

A QUALI poderá desclassificar parceiros e participantes, a qualquer tempo, caso identifique:

- Tentativa de fraude, manipulação de ranking, duplicidade indevida ou qualquer ação para distorcer produção.
- Descumprimento de políticas comerciais, operacionais ou de compliance.
- Irregularidade cadastral, bloqueios, suspensões operacionais ou condutas que representem risco reputacional.
- Inconsistências detectadas em auditoria.

## **Inclusão de novos produtos**

A QUALI poderá incluir ou retirar produtos durante a campanha, por comunicado oficial, sem alterar vagas, premiação e rankings já validados de Portabilidade e Novo.

Os novos produtos poderão ter regras complementares específicas.



## Uso de imagem e divulgação

Ao participar da campanha e da viagem, o parceiro e seus participantes autorizam o uso de nome, imagem e registros da campanha e da experiência pela QUALI para fins institucionais e de divulgação, sem ônus, em canais próprios e materiais promocionais, respeitados os limites legais.

## Disposições gerais

A participação nesta campanha implica aceitação integral deste regulamento e dos comunicados oficiais complementares.

A QUALI poderá atualizar aspectos logísticos e operacionais necessários, preservando a essência da premiação.